



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

### PORTARIA Nº 207/2015

Abona faltas ao serviço.

**NELSON DALABRIDA**, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, com Delegação de Responsabilidades Administrativas concedidas através da Portaria nº 205/2015, atendendo ao protocolo nº 522/2015, e de acordo com o Capítulo VI, art. 114, inciso III, alínea b, da Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, abona as faltas do dia 31/07 e 03/08/2015 (02 dias) da servidora **Cristiane Prauchner** – Agente Administrativo Auxiliar, em função do falecimento de sua avó Erna Kürschner, ocorrido no dia 31/07/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 26 de Agosto de 2015.

**Nelson Dalabrida**  
Vice Prefeito Municipal  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 205/2015

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)